



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Vanderlei Barbosa dos Santos, ex-Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema de descontos associativos não autorizados em benefícios previdenciários, vitimando mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas e causando prejuízos estimados em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

O então Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS, Vanderlei Barbosa dos Santos, foi afastado de suas funções pela Polícia Federal em razão de indícios de envolvimento no esquema[1].

Servidor de carreira, Santos ingressou no INSS em 2006, tendo exercido diversos cargos de gestão. Entre suas funções, consta a de coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência do INSS em São Paulo, experiência que lhe conferiu responsabilidade sobre áreas estratégicas da autarquia.



O cargo que ocupava na diretoria de Benefícios, justamente o setor mais sensível às irregularidades constatadas, reforça a necessidade de apuração detalhada sobre sua atuação, especialmente em relação aos convênios e acordos que possibilitaram a execução dos descontos fraudulentos.

Diante da gravidade das acusações e da importância institucional do cargo ocupado, é imprescindível que Vanderlei Barbosa dos Santos seja convocado a esta Comissão para prestar os devidos esclarecimentos.

[1] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/04/24/fraude-no-inss-saiba-quem-sao-os-suspeitos-de-envolvimento-no-esquema-bilionario.ghtml>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

